



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o mandato dos Conselheiros Tutelares empossados no ano de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 001/2015 e a Ata de Reunião nº 08/2015, oriundos do CMDCA, referentes ao resultado final do processo eletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Santa Rosa, realizado no dia 04 de outubro de 2015;

Considerando a Ata nº 01/2016, referente à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 2015 a 2019,

Considerando a Resolução Nº 152/2012 do CONANDA e a Lei Nº 12.696/12,

RESOLVE,

Art. 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos e empossados entrarão em exercício no dia 10 de janeiro de 2016, para cumprimento de mandato que se estenderá até o dia 09 de janeiro de 2020, conforme art. 4º da Resolução nº 152/2012 do CONANDA.

Art. 2º Ao Departamento de Recursos Humanos para que adote os procedimentos cabíveis de atualização no Sistema Informatizado de Atos de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de janeiro de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício

Republicado em Face de Erro.